

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 22 de agosto de 2023

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ LEI PAULO GUSTAVO EDITAL Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO – INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL

A **Prefeitura Municipal de Piancó - PB**, em consonância com a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o REGULAMENTO para a seleção de Instrutores de Audiovisual no âmbito da "Lei Paulo Gustavo", referente ao **AUDIOVISUAL**.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 O Edital Nº 003/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO – INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL, configura-se como uma ação de apoio ao setor cultural fundamentada na Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, a "Lei Paulo Gustavo", com ênfase a projetos de capacitação e formação que sejam desenvolvidos com os artistas e fazedores de cultura, que resultem em beneficiamento coletivo e que gerem impactos local, sociais, econômicos e culturais na área do audiovisual.

2. DO OBJETO



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 22 de agosto de 2023

- 2.1 Constitui-se como objeto deste Edital a seleção de instrutores em audiovisual, destinados a selecionar e contratar profissionais (Pessoa Jurídica) comprovadamente especializados para ministrar cursos nas categorias especificas do audiovisual, enquadrados no artigo 6º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, submetidos por proponentes residentes ou não no município.
- 2.2 Através deste edital pretende-se fomentar o desenvolvimento de atividades culturais através do audiovisual, incentivando a capacitação e a formação no município.

3. DAS CATEGORIAS

- 3.1 Este Edital contemplará **03** (**três**) Instrutores com Projetos de Cursos de capacitação e Formação na área do audiovisual na seguinte categoria abaixo:
- 3.1.2 Curso de capacitação e Formação no audiovisual.

CATEGORIA	VAGAS
Captação de Imagem e Edição de Vídeo	03

Parágrafo Único – A Seleção de Instrutores no Audiovisual está aberto para proponentes do município de **Piancó** e de outros municípios do Estado da Paraíba.

4 CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO NO AUDIVISUAL



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 22 de agosto de 2023

4.1 O cursos de Capacitação e Formação na área do audiovisual terão duração de 16h cada com turmas de no mínimo 20 alunos, com conteúdo teórico e prático com produção de material no final do curso.

5 DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- 5.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do Plano de Ação Nº 30882120230002-008181 – Ministério da Cultura / Fundo Nacional de Cultura / Lei Complementar Nº 195/2022 bem como o Decreto Federal Nº 11.525/2023 e a Lei Municipal Nº 1513/2023 do Crédito Especial.
- 5.2 Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos para os seguintes objetos:
- 5.2.2 **R\$ 9.998,67** (nove reais, novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos), Curso de Capacitação e Formação no Audiovisual.

6 DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 6.1 Do montante previsto neste Edital 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas ciganas e 5% (cinco por cento) para pessoas quilombolas;
- 6.2. As pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas que optarem por concorrer aos recursos reservadas concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência:



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

- 6.3. Os recursos destinados a pessoas negras, indígenas, ciganas ou quilombolas aprovadas nos recursos destinados à ampla concorrência não serão computados para fins de preenchimento dos recursos reservados:
- 6.4. Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas, os recursos remanescentes serão destinados para as demais categorias;
- 6.5. Na hipótese de o número de propostas permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas, os recursos reservados serão destinados à ampla concorrência;
- 6.6. Serão adotados critérios diferenciados de pontuação para projetos inscritos por pessoa física ou por pessoa jurídica cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja mulher, pessoa LGBTQIAPN+, pessoa com deficiência ou membro de povos e comunidades tradicionais de matriz africana;
- 6.7. No ato da inscrição, proponentes que optarem pelas ações afirmativas deverão preencher e enviar autodeclaração (Anexo I) e estarão sujeitos a confirmação por meio de verificação da banca de avaliação dos projetos.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site https://pianco.pb.gov.br/

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	23/08 a 04/09 de 2023	13 dias
Divulgação do Resultado dos Classificados	20 de setembro de 2023	-
Período para Interposição de Recurso	18 e 19 de setembro de 2023	02 dias



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 22 de agosto de 2023

Divulgação do	Resultado Fina	al	25 de setembro de 2023	-
	e Assinatura	dos Projetos do Termo de	10 e 11 de outubro de 2023	02 dias
Período de Selecionados	Pagamento	dos Projetos	30 e 31 de outubro de 2023	02 dias

8 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1 Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de proponentes, as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, com domicilio no município de Piancó ou no Estado da Paraíba e que satisfaçam as condições de habilitação de que trata este certame.
- 8.2 Estão impedidas de inscrever ou participar de projetos as pessoas físicas ou pessoas jurídicas cujos membros sejam pareceristas contratados para a análise de projetos neste Edital ou membros da Comissão de Coordenação, Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no município.

9 DO VALOR PAGO AO PROPONENTE

9.1 O Edital Nº 003/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – INSTRUTORES EM AUDIOVISUAL, contemplará 03 (três) projetos de cursos de capacitação e formação na área do audiovisual.



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

- 9.2. O Valor a ser pago será de acordo com a categoria de inscrição do projeto, conforme a tabela a seguir:
- 9.2.1. Curso de Capacitação e Formação no Audiovisual:

CATEGORIA	VAGAS	R\$	R\$
		VALOR	TOTAL
Curso de captação de imagens e edição de vídeo	03	3.332,89	9.998,67

- O Total do fomento nessa ação será no montante de R\$ 9.998,67 (Nove reais, novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos), Curso de Capacitação e Formação no Audiovisual.
- 9.3. O pagamento dos contemplados no edital será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta bancaria do proponente (pessoa jurídica).
- 9.4. No pagamento a pessoa jurídica a conta bancária deverá estar no nome da empresa. Para MEI Micro Empreendedor Individual será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

10 DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada de 23 de agosto a 04 de setembro de 2023, presencialmente exclusivamente na Secretaria Municipal de Ação Social, através de formulário disponibilizado no site da Prefeitura https://pianco.pb.gov.br/.
- 10.2 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 10.2.2 Formulário Inscrição com proposta do curso;



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 22 de agosto de 2023

- 10.2.3 Currículo, e portfólio do proponente;
- 10.2.4 Autodeclaração, quando se tratar de proponente optante por concorrer por meio das ações afirmativas, conforme modelo disponível no (Anexo I).
- 10.2.5 A inscrição do proponente implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2.6 Após a entrega do formulário e documentação, não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.
- 10.2.7 Só será permitido 01 (uma) inscrição por proponente nos editais da Lei Paulo Gustavo no município de **Piancó PB**, caso haja duas inscrições do mesmo proponente será automaticamente desclassificado.

11 DA ANÁLISE DOS PROJETOS

11.1 Os projetos serão analisados por pareceristas nomeados exclusivamente para este fim, que deverão atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada projeto, de acordo com os critérios e pontuações abaixo relacionados.

Item	Critério	Não	Apresentou	Apresentou
		Apresentou	Parcialmente	Integralmente



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

1	Potencialidade de Instrução	0,0	0,5	2,0
2	Viabilidade Prática da Proposta	0,0	0,5	2,0
3	Coerência da metodologia em relação aos objetivos descritos	0,0	0,5	2,0
4	Currículo e Portfólio	0,0	0,5	2,0
5	Criatividade e Originalidade	0,0	0,5	2,0

- 10.2. Cada proposta será avaliada por 02 (dois) pareceristas e a nota final será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples entre as notas dos avaliadores;
- 10.3. Proponentes optantes por sistema de ações afirmativas receberão pontuação adicional de 1,0 (um ponto), acrescida à nota de avaliação, devendo o resultado discriminar a pontuação adicionada;
- 10.4. Serão selecionados os projetos que receberem as melhores notas, cujos valores somados alcancem a partir das propostas que obtiverem as maiores pontuações;
- 10.5. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado maior pontuação nos critérios 4 e 5, sucessivamente. Persistindo o empate, será selecionado o projeto primeiramente inscrito;
- 10.6. Não serão classificados projetos com nota final inferior a 7,0;



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 22 de agosto de 2023

- 10.7. Não serão selecionados artistas, grupos, espaços, agentes e iniciativas que não tenham apresentado prestação de contas, relatório ou eventual devolução de recurso, quando for o caso, no âmbito da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc);
- 10.8. O resultado classificatório dos projetos será divulgado no site https://pianco.pb.gov.br/, contendo nome do proponente, nome da proposta, categoria, pontuação adicional e nota final;
- 10.9. Do resultado dos Classificados será facultada a interposição de recurso exclusivamente por meio de formulário especifico disponibilizado para esta finalidade no site https://pianco.pb.gov.br/;
- 10.10. A Comissão de Coordenação Municipal da Lei Paulo Gustavo analisará os recursos interpostos e fará o julgamento dos pedidos de reconsideração nos casos procedentes de reavaliação;
- 10.11. Caso a nota da iniciativa reavaliada seja inferior à nota inicial da etapa de seleção, será mantida a nota dada originalmente pela Comissão;
- 10.12. Após analisados os pedidos de reconsideração, a **Comissão de Coordenação Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo** publicará no Diário Oficial do Município e no site https://pianco.pb.gov.br/ a homologação do resultado final, do qual não caberá recurso;
- 10.13. Para fins de cadastro de reserva será elaborada lista de suplentes, observada a ordem de pontuação, podendo ser eventualmente convocados em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura do Termo de Execução Cultural do projeto selecionado;
- 10.14. Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto em qualquer uma das categorias, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outra(s) categoria(s) deste edital, aumentando o seu número de vagas ou até mesmo recalculando os valores para possíveis acréscimo, conforme o caso.



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 22 de agosto de 2023

10.15. Os valores com obrigações tributarias, de acordo com as alíquotas previstas na legislação, vigentes à época do pagamento, poderão ser retidos na fonte, incidindo sobre o valor bruto a ser repassado ao proponente.

11. DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A Comissão de Coordenação, Execução e Fiscalização, responsável pela gestão deste Edital, será coordenada por integrantes nomeador pelo Prefeito Municipal.
- 11.2. Os trabalhos da Comissão de Coordenação Execução e Fiscalização serão registrados em ata, a qual será assinada pelos respectivos coordenadores e encaminhada ao **Gabinete do Prefeito** para a devida tomada de decisão.

12. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

- 12.1 Após a homologação do resultado final, o **Gabinete do Prefeito** convidará o Proponente do projeto para assinatura do termo de execução cultural.
- 12.2 Além do termo de execução cultural devidamente assinado, o proponente deverá apresentar a documentação com data de validade atualizada, para fins de instrução processual.
- 12.3 A não assinatura do termo de execução cultural e da documentação obrigatória fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital ensejará na desclassificação do proponente.



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 22 de agosto de 2023

- 12.4. No caso de envio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada, será solicitado o reenvio da documentação no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
- 12.5. O não envio ou reenvio de documentação incompleta, ilegível ou rasurada ensejará na desclassificação do proponente e imediata convocação de projeto suplente.
- 12.6.A comprovação de regularidade fiscal será obrigatória para a celebração do termo.
- 12.7. O pagamento será realizado em uma única parcela, por meio de conta bancaria.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 13.1. O proponente será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados.
- 13.2. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicará na eliminação da inscrição.
- 13.2.1. Caso comprovado o falseamento de informações após o repasse do recurso, o proponente sofrerá as sanções e penalidades previstas no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

14.1 Os proponentes deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição e os anexos os seguintes documentos:



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

14.2. Proponente MEI – Micro Empreendedor Individual

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia da identidade e CPF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- f) Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- g) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente. A conta deverá, obrigatoriamente, ser vinculada ao CNPJ;
- h) Certificado de MEI Micro Empreendedor Individual;
- i) Certidão Negativa de Debito Estadual;
- j) Certidão Negativa de Debito Municipal.

14.3. Proponente Pessoa Jurídica:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
- c) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu,
- d) Cópia da identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- e) Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT;
- g) Certidão Negativa do FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- i) Certidão Negativa de Débito Estadual;



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

- j) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 1) Cópia dos Dados Bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica.

Parágrafo Primeiro: As inscrições feitas por Pessoas Jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de MEI será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão ter em seus materiais de divulgação as logomarcas da Lei Paulo Gustavo, Secretaria de Cultura, Prefeitura Municipal de Piancó, Ministério da Cultura e Governo Federal, conforme disponibilizado pelo Coordenação da Lei Paulo Gustavo no município.
- 15.2. Todos os produtos resultantes do presente Edital deverão fazer constar em seus vídeos, textos, imagens e instrumentos congêneres de divulgação a seguinte citação:

"Realizac	lo com recursos da I	∠ei Paulo Gu	usta	vo. Lei C	omplement	ar nº 195, d	e 8	de julho
de 2022.	Operacionalização:	Secretaria	de	Cultura,	Prefeitura	Municipal	de	Piancó,
de	de	•"						

15.3. O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente.



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 22 de agosto de 2023

15.4. É de responsabilidade do **Gabinete do Prefeito** o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo.

15.5. Eventuais casos omissos constatados na fase de inscrição e análise serão resolvidos pela comissão de coordenação e análise durante as reuniões para avaliação e julgamento dos pedidos de reconsideração.

15.6. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser esclarecidas através da **Secretaria de Ação Social**.

15.7. Os anexos relacionados ao presente Edital estarão disponíveis no site https://pianco.pb.gov.br/.

Piancó-PB, 22 de agosto de 2023

DANIEL GÁLDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional de Piancó - PB



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO I

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

					Par	ra aş	gentes	C	culturais
					cor	correntes	às	cotas	étnico-
					rac	iais – neg	ros ou	indíger	nas)
Eu,								,	CPF
n°		,	RG n° _			, DEC	LAR	O para	fins de
participação	no	Edital	(Nome	ou	número	do e	edital)	que	sou
				(i	nformar se é	NEGRO	OU II	NDÍGE	NA).
Por ser verda	de, ass	sino a pre	sente decla	aração	e estou cie	nte de qu	ie a aj	oresenta	ação de
declaração fals	sa pode	acarretar	desclassific	cação d	lo edital e ap	olicação d	e sanç	ões crir	ninais.

NOME COMPLETO

ASSINATURA DO DECLARANTE



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

EDITAL Nº 003/2023 – INSTUTORES EM AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SELEÇÃO DE INSTRUTORES NO AUDIOVISUAL

Formulário Padrão de Inscrição

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TITULO:	
ÁREA:	
SEGMENTO:	
MUNICÍPIO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2.1. Pessoa Física

NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	N°
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
REDES SOCIAIS:	

2.2. Pessoa Jurídica

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
CNAE:	
ENDEREÇO:	N^{o}
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL	
REDE SOCIAIS:	



Diário oficial

Ano I	MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023
SITE:	
	ESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	N°
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
T 3 (A TT	
REDES SOCIAIS:	IFICATIVA DA PROPOSTA
E-MAIL: REDES SOCIAIS: 3. RESUMO E JUSTI	IFICATIVA DA PROPOSTA
REDES SOCIAIS:	



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO PROPONENTE



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

NOME DO PROJETO:	
NOME DO PROPONENTE:	
CATEGORIA:	

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
01	Cópia atualizada do cartão do CNPJ		
02	Certificado de MEI – Micro Empreendedor Individual		
03	Cópia do RG		
04	Cópia do CPF		
05	Cópia do comprovante de Residência		
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT		
07	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada		
08	Certidão Negativa Estadual		
	Certidão Negativa Municipal		
09	Dados bancários (cópia de comprovante constando nome do banco,		
	agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
10	Formulário de Inscrição Preenchida e Assinada		
11	Currículo		
12	Portfolio		

Local e Data

(Assinatura do Funcionário que recebeu a inscrição)



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 22 de agosto de 2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

PESSOA JURIDICA

NOME DO PROJETO:	
NOME DO PROPONENTE:	
CATEGORIA:	

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
01	Cópia atualizada do Cartão do CNPJ		
02	Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de Posse		
03	Cópia do RG do Representante Legal		
04	Cópia do CPF do Representante Legal		
05	Cópia do Comprovante de Residência		
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT		
07	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais		
08	Certidão Negativa FGTS		
09	Certidão Negativa Estadual		
10	Certidão Negativa Municipal		
11	Dados Bancários (cópia de comprovante constando nome do banco,		
	agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
12	Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada		
11	Currículo		
12	Portfolio		

Local e Data

(Assinatura do Funcionário que recebeu a inscrição)